



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

planejamento@guaira.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

Eu, Monize Rocha Taniguti, Diretora de Administração e Planejamento do Município de Guaíra, no uso de minhas atribuições legais, DECLARO, para os devidos fins, que não existem emendas parlamentares de vereadores no orçamento municipal, uma vez que não há previsão legal na Lei Orgânica do Município de Guaíra para a instituição de emendas impositivas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, fica atestado que o orçamento do Município de Guaíra não contempla, em qualquer exercício, emendas impositivas de vereadores, inexistindo obrigação de execução orçamentária dessa natureza.

Por expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Guaíra, 18 de agosto de 2025.

Monize Rocha Taniguti
Diretora de Administração e Planejamento